



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, de 06 de dezembro de 2023.**

**Aprova Calendário Anual de  
Reuniões do Conselho Municipal de Assistência  
Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano  
de 2024.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e Decreto Municipal nº 079/2023 de 04/07/2023 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 06 de dezembro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>
Janeiro	Recesso
Fevereiro	07(quarta-feira)
Março	06(quarta-feira)
Abril	03 (quarta-feira)
Mai	08 (quarta-feira)
Junho	05 (quarta-feira)
Julho	03 (quarta-feira)
Agosto	07 (quarta-feira)
Setembro	04 (quarta-feira)
Outubro	02 (quarta-feira)
Novembro	06 (quarta-feira)
Dezembro	04 (quarta-feira)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de dezembro de 2023.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente CMAS